



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO
IFPB, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2014**

EDITAL N° 383, de 01 de outubro de 2014

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as matrículas para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação do IFPB destinadas aos candidatos selecionados em **primeira chamada** através do Processo Seletivo Especial para o segundo semestre de 2014 nos *Campi* de Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande e Patos.

Os candidatos de que trata este Edital foram classificados para o IFPB por meio do **PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA OS CURSOS SUPERIORES – PSECS 2014.2** (Edital n° 308, de 11 de agosto de 2014, retificado pelo Edital n° 367, de 15 de setembro de 2014).

1. DA ABERTURA

- 1.1 Ficam convocados os candidatos classificados em Primeira Chamada para efetuarem matrícula de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir, tomando-se por base a relação nominal disponibilizada pela COMPEC no site oficial do IFPB (**RESULTADO FINAL – disponível em <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/processo-seletivo/Cursos-tecnicos/pse-2014.2>**).
- 1.2 A matrícula deverá ser realizada obrigatoriamente no *Campus* ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. A matrícula do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. Caberá ao candidato fazer a leitura e o acompanhamento deste Edital no site deste Instituto.
- 2.3. Só será permitida a matrícula do candidato submetido ao Processo Seletivo Especial para os Cursos Superiores.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo Especial para os Cursos Superiores do IFPB no segundo semestre de 2014 e pelo deferimento da análise documental anteriormente realizada conforme critérios constados no Edital n° 308/2014 e suas alterações posteriores.

4. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA DOS INGRESSANTES NO ANO LETIVO DE 2012

- 4.1. As matrículas deverão ser realizadas nos *Campi* do IFPB onde funcionam os respectivos cursos, nos horários especificados no **item 5**, exclusivamente, para o curso/turno no qual o candidato efetuou sua inscrição no Processo Seletivo Especial para os Cursos Superiores.
- 4.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a matrícula do candidato desde que comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou utilização de meios ilícitos nos documentos apresentados.
- 4.3 O candidato que por qualquer motivo não efetuar sua matrícula nos dias e horários especificados no **item 5** perderá o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO
IFPB, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2014**

EDITAL Nº 383, de 01 de outubro de 2014

5. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

Campi: Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande e Patos

EVENTO	PERÍODO
Matrícula	07 e 08 de outubro
	RETARDATÁRIOS 09 de outubro
Análise da Documentação	07 a 13 de outubro
Confirmação de Matrícula	Previsão: 15 de outubro

Campus CABEDELO

Cursos Técnicos	Horário
- Design Gráfico	08h às 11h 14h às 17h

Rua Santa Rita de Cássia, s/nº – Jardim Jericó – CEP 58.310-000 – Cabedelo – PB

Contato: (83) 3248-5400

Campus CAJAZEIRAS

Cursos Superiores	Horário
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Automação Industrial - Matemática - Engenharia Civil	08h às 11h30min 13h30min às 17h30min

Rua José Antônio da Silva, nº 300 – Jardim Oásis – CEP 58.900-000 – Cajazeiras – PB

Contato: (83) 3532-4166 e 3532-4167

Campus CAMPINA GRANDE

Cursos Superiores	Horário
- Construção de Edifícios - Física - Matemática - Telemática	08h às 11h 14h às 17h

End.: R. Tranquilino Coelho Lemos, nº671, Dinamérica – Campina Grande/PB – CEP: 58432-300.

Tel.: (83) 2102-6200 / 6203.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO
IFPB, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2014**

EDITAL Nº 383, de 01 de outubro de 2014

Campus PATOS

Cursos Superiores	Horário
- Segurança no Trabalho	07h30min às 11h30min 18h30min às 21h

End.: Acesso à Rodovia PB 110, s/nº, Bairro Jatobá (Alto da Tobiba) - Patos/PB – CEP: 58.700-000 (Colégio Agrícola). Tel. (83) 3423-9676

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras*

** documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese:*

6.1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA:

6.1.1 No ato da matrícula serão exigidos os documentos especificados abaixo:

- 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente, com identificação do nome no verso;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar comprovando a conclusão deste;
- Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – para maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

6.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:

6.2.1. Para a categoria **Ingresso de Graduados** deverão ser apresentados, no ato da matrícula, **além** da documentação discriminada no **item 6.1:**

- Diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação;
- Histórico do curso de graduação.

6.2.2 Para a categoria **Transferência Interinstitucional** deverão ser apresentados, no ato da matrícula, **além** da documentação discriminada no **item 6.1:**

- Declaração da instituição de origem, atestando o vínculo do aluno com o curso e a forma de ingresso na instituição (esta última informação pode estar contida no histórico escolar conforme preconiza o Parecer CNE/CES nº 379/2004);
- Histórico atualizado do curso de graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO
IFPB, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2014**

EDITAL Nº 383, de 01 de outubro de 2014

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito a concorrer à vaga no curso para o qual ele foi pré-classificado nesta etapa.
- 7.2 O IFPB informará, por meio de Edital publicado no seu portal, quais foram os candidatos efetivamente matriculados para cada curso de cada campus em função das vagas disponíveis, bem como aqueles que tiveram a pré-matrícula indeferida.
- 7.3 Este Edital estará disponível na Internet no portal do IFPB, <http://www.ifpb.edu.br>, e nos murais de cada Campus.
- 7.4 Para informações adicionais devem ser contatadas as Coordenações de Controle Acadêmico de cada *Campus* (endereços e telefones listados no **item 5**).
- 7.5 Na hipótese de haver necessidade de alterar qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pela imprensa e no site do IFPB, constituindo tal documento, parte integrante deste Edital.
- 7.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

Mary Roberta Meira Marinho
Pró-Reitora de Ensino